MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 034/2006.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: "ESTABELECIMENTO DE UMA DOSE DE RECURÔNIO ADEQUADA PARA PARALISIA DOS MÚSCULOS DA DEAMBULAÇÃO EM CÃES, MAS INSUFICIENTE PARA PARALISAR O DIAFRAGMA", do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 23/2006 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de fevereiro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006184/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: "ESTABELECIMENTO DE UMA DOSE DE RECURÔNIO ADEQUADA PARA PARALISIA DOS MÚSCULOS DA DEAMBULAÇÃO EM CÃES, MAS INSUFICIENTE PARA PARALISAR O DIAFRAGMA", sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, realizado no período de 01 agosto de 2005 a 30 julho de 2006, tendo como Coordenadora a Professora ANA PAULA MONTEIRO TENÓRIO, cujo objetivo é estabelecer dose de rocurônio par cães que promova relaxamento muscular adequado para realização de celiotomias e cirurgias ortopédicas sem, entretanto, ocasionar paralisia do músculo diafragmático, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de fevereiro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.